



RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CMDPI

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio de Capacitação para conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e público indicado.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 31/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio de Capacitação para conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e público indicado, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 31 de julho de 2024.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI